



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Nomeações foram para os cargos de Analista Técnico

Governo federal nomeia mais 500 aprovados no CNU 2

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nomeou 500 aprovados na segunda edição do Concurso Nacional Unificado(CNU 2) para duas carreiras de nível superior. Foram convocados 250 analistas técnicos de justiça e defesa (ATJD) e 250 analistas técnicos de desenvolvimento socioeconômico (ATDS), cargos criados pela Lei 15.141/2025 e vinculados ao próprio ministério, com atuação descentralizada em órgãos da administração pública federal. As nomeações foram publicadas em edição extra do Diário Oficial da União de segunda(20). Os servidores deverão tomar posse conforme as regras da Portaria de Pessoal 8.453/2026, apresentar a documentação pelo SouGov.br e passar por inspeção médica oficial. Após a posse, participarão do programa de profissionalização da Enap, entre 18 de agosto e 23 de outubro, etapa obrigatória para aprovação no estágio probatório.

Concurso nacional: 212 vagas no Dataprev

Seguem até o dia 6 de agosto as inscrições para o concurso público da Dataprev, destinado ao preenchimento de 212 vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior. Há oportunidades em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, além de Fortaleza, Natal, João Pessoa e Florianópolis, em áreas como tecnologia da informação, engenharia, advocacia, comunicação e administração. Os salários variam de R\$ 8.273,94 a R\$ 10.685,44, acrescidos de benefícios. As provas objetivas serão aplicadas em 11 de outubro.

AGÊNCIA SENADO



Vagas são para várias especialidades e cidades

4,5 mil vagas na Prefeitura de São Paulo

A Prefeitura de São Paulo autorizou a abertura de concurso público para contratar 4,5 mil profissionais da educação. Serão 3 mil vagas para professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e outras 1,5 mil para Ensino Fundamental II e Médio. Segundo o prefeito Ricardo Nunes, o processo seletivo terá prova prática, avaliação psicológica e curso de formação de seis meses. A autorização foi assinada no retorno às aulas da rede municipal, que atende mais de 4 mil unidades educacionais e reúne mais de 112 mil professores.

Gratificações da PRF

A PRF, através de sua Diretoria de Gestão de Pessoas formalizou a concessão e de gratificações destinadas a servidores do quadro de pessoal da instituição. O ato foi publicado no Diário Oficial da união (DOU) e regulamenta a aplicação da Gratificação Temporária de Execução e Apoio a Atividades Técnicas e Administrativas (Gtata). A motivação da medida é o cumprimento dos artigos 31 e 32 da Lei 15.367/2026

Negociação coletiva I

O governo federal acelerou a tramitação do PL nº 1.893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no serviço público e obriga União, estados e municípios a abrir, uma vez por ano, mesas de negociação com representantes dos servidores. O projeto teve a participação de entidades sindicais, tramita em regime de urgência na Câmara.

Negociação coletiva II

Sindicatos defendem a proposta como avanço nas relações de trabalho, enquanto críticos afirmam que ela pode ampliar a pressão por reajustes salariais e gerar impactos sobre o planejamento orçamentário dos entes públicos. A última tramitação do projeto foi em 3 de julho, quando o deputado Reimont(PT-RJ) pediu a inclusão da matéria para ser votada.

Pressão 50+ I

Servidoras e servidores do TRT-2 pressionaram a administração para que cumpra a resolução do Conselho Nacional de Justiça que prevê o adicional 50+. A categoria aprovou em assembleia o envio coletivo do requerimentos para garantir o pagamento de 50% a mais no auxílio-saúde de quem tem mais de 50 anos, deficiência ou doença grave.

Pressão 50+ II

O Sintrajud disponibilizou petição modelo para abertura de Proad, ressaltando o atraso de três anos do tribunal no cumprimento da norma. A mobilização também reforça a adesão à paralisação nacional de 13 de agosto, cobrando isonomia com a magistratura, novas nomeações de concursados, reestruturação da carreira e a reversão de atos.

Condenação I

Um ex-chefe de gabinete e dois ex-assessores parlamentares da Câmara de Colatina, no Espírito Santo, foram condenados pela Justiça por participação em um esquema de rachadinha e uso de funcionários fantasmas. Somadas, as penas chegam a R\$ 274 mil em multas e ressarcimento, além da suspensão dos direitos políticos por quase sete anos.

Condenação II

A decisão foi assinada pelo juiz Menandro Taufner Gomes após ação do MPES sobre fatos ocorridos entre 2017 e 2019. Segundo a investigação, servidores devolviam parte dos salários e entregavam cartões de auxílio-alimentação a um vereador. A defesa informou que já recorreu e tentará provar que os réus não têm relação com as práticas.



Projeto é de autoria do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM)

Política de saúde mental para servidores da educação

Brasil registrou 546,2 mil afastamentos por transtornos mentais em 2025

Da **Redação**

Um projeto de lei em análise na Câmara dos Deputados propõe a criação da Política Nacional de Saúde Mental Ocupacional dos Profissionais da Educação. A medida vale para trabalhadores das redes pública e privada de ensino e inclui servidores públicos estatutários, empregados celetistas e profissionais contratados temporariamente.

Apresentado pelo deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), o PL 3.749/2026 estabelece diretrizes para prevenção, monitoramento e atendimento de transtornos mentais relacionados ao trabalho nas escolas. A proposta também prevê ações de acolhimento, proteção contra violência e assédio, capacitação de gestores e integração entre as áreas de saúde e educação.

Um dos principais focos do projeto é alcançar os servidores públicos da educação. Segundo a justificativa, a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passou a exigir o gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho a partir de maio de 2026, tem aplicação vinculada à legislação trabalhista e não abrange os servidores

estatutários, maioria nas redes públicas de ensino. O projeto busca preencher essa lacuna ao criar regras aplicáveis independentemente do vínculo funcional.

O texto determina que as redes de ensino adotem medidas para identificar e reduzir fatores que afetam a saúde mental, como excesso de carga de trabalho, jornadas, metas, violência e assédio. Também prevê a produção de indicadores sobre adoecimento relacionado ao trabalho, com articulação entre órgãos de saúde e educação, preservando o sigilo dos dados individuais.

O projeto estabelece que as ações serão financiadas com recursos já previstos nos orçamentos das áreas de saúde e educação, sem criação de nova despesa obrigatória. A proposta aguarda o início da tramitação nas Comissões Permanentes da Câmara antes da votação.

Na justificativa, o autor cita que o Brasil registrou 546.254 afastamentos do trabalho por transtornos mentais em 2025, alta de 15% em relação ao ano anterior. Também afirma que, entre os docentes, os afastamentos por ansiedade e transtornos relacionados ao estresse estão entre os mais frequentes.